

Publicado no DJE  
16/12/2021  
Pág. nº 09-10  
GABPRES  
T. eix



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 247/2021 – GP**

Designa Juízes Auxiliares para as Eleições Gerais de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o disposto no art. 96, § 3º, da Lei n.º 9.504/97 c/c art. 36 do Regimento Interno,

Considerando a baixa quantidade de representações que são distribuídas no primeiro semestre do ano das eleições,

Considerando a disposição contida no art. 2º, inciso II, da Resolução TSE nº. 23.608/2019,

Considerando os princípios da economicidade, da efetividade e da conveniência que devem nortear a Administração Pública,

Considerando o deliberado pela Corte na sessão do dia 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Ticiana Maria Delgado Nobre e Marcello Rocha Lopes, Membros Substitutos deste Tribunal das classes de Juiz Federal, Juiz de Direito e Jurista, respectivamente, para exercerem a função de Juiz Auxiliar, competindo-lhes apreciar as representações e as reclamações previstas na Lei n.º 9.504/97, bem como os pedidos de direito de respostas.

§ 1.º A atuação dos Juízes Auxiliares dar-se-á a partir de 1.º de agosto de 2022 e encerrar-se-á com a diplomação dos eleitos.

§ 2.º Os Juízes auxiliares farão jus ao recebimento de gratificação eleitoral pelo exercício de suas funções no período descrito no §1.º deste artigo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa  
Presidente